

Diretor
e
Gerente
Alcibiades Dutra

CORREIO LAGEANO

Semanário
—
Sábado
29 de Maio de 1948
ANO — VIII N.º 22

Santa Catarina

Redação e oficinas: Rua Quintino Bocaiuva, n.º 14

Lajes

Depoimento insuspeito

A conduta superior e patriótica do preclaro Vice-presidente da República e presidente do P. S. D., sr Nereu Ramos, tem sido bem compreendida por todos os espiritos libertos das sombras do desespero e da inveja. Projetando cenário da politica nacional a sua serena influência ordenadora e pacificadora, o eminente lider do pensamento social-democrático tem conseguido, fóra mesmo das esferas do seu partido, um conceito que, sobre fazer-lhe justiça ao caráter ímpolito e à consciencia reta envolve-lhe a personalidade numa atmosfera de prestígio inconfundível. A maneira firme e persuasiva com que o nosso illustre Chefe tem definido as suas diretrizes nas mais melancólicas crises da politica brasileira desta nova fase constitucional, é a razão nem só da confiança geral dos seus correligionários na clarividência e no civismo do atual presidente do P. S. D. mas também da admiração e acatamento de que é alvo, da parte de muitos dos seus adversários políticos.

A evidencia do seu nobre comportamento partidário não póde ser contrariada por simples opiniões ligeiras destituídas de características lógicas por obedecerem a expansões apaixonadas e insopitáveis. Dentro do seu partido como fóra d'ele, no exercicio da sua vida pública, como no desempenho de mandatos que sempre soube honrar, o sr. Nereu Ramos é o mesmo homem, sincero até parecer rude, mas coerente no agir como no falar. As suas atitudes não as improvisa o gosto das posições que ocupa, mas o que as determina é o imperativo dos principios, na defesa dos quais nunca se dirá que recuou.

Eis porque não nos surpreende que, desenvolvendo as suas atividades públicas no panorama nacional, a sua figura assumia relêvo excepcional, ganhando um prestígio que transpõe mesmo o âmbito partidário para abranger toda a superfície em que se processam os movimentos de vigerização da nossa existência democrática. O sr. Nereu Ramos é hoje, um homem público de personalidade em relêvo nos quadros da atual movimentação dos partidos políticos, assumindo o porte de um guieiro familiarizado com os mínimos acidentes do terreno que palmilha, conduzindo a rumos duma definitiva integração politica as forças mais ponderáveis da nacionalidade em marcha.

Quem, aliás, já tenha acompanhado de perto a sua atuação pública não lhe desconhece os traços fortes do caráter, no homem íngulgar que se abre a todas as reivindicações do homem comum, em cuja interpretação fiel se compraz, atuando com vistas de amplo e penetrante alcance, como um condutor de destino. Tem o Brasil no sr. Nereu Ramos, um dos mais eminentes e dignos mentores públicos, — o social-democrata que conquista as consciencias duminadas do ideal intensas ao ressurgimento dos velhos e carcomidos conceitos e preconceitos políticos, e que certos elementos e grupos facciosos acham poder imolar impunemente as conquistas do povo. Quem como o sr. Nereu Ramos, soube abrir no seu Estado roteiro novo na arte de governar, tendo realizado então obra de pioneiro em terreno virgem de anteriores preocupações do Estado não poderá deixar de sentir-se bem com a própria consciencia moral e em quitação plena com a própria consciencia cívica, repousando na tranquila e grata certeza de estima de seus concidadãos. E é tal estima que se traduz, sem nenhum equívoco, nos juizos externados ultimamente a respeito de sua pessoa, não já apenas por eminentes valores dentre seus correligionários de todo o país, mas também da imprensa adversária em crenças politicas e de algumas notabilidades que so não filiam às convicções pessoelistas, — antes ocupam nas fileiras de partidos opostos uma posição distinta.

Vem essa alusão a proposito das expressões do illustre presidente do U. D. N., senador José Américo

Corpus Christi

Realizou-se, como nos anos anteriores, a tradicional Procissão do Corpo de Deus, congregando todas as organizações religiosas, clero, autoridades civis, militares e grande massa de povo, numa verdadeira concentração de fé cristã.

O Cortejo religioso movimentou-se em perfeito ordem, dirigido pelo Revdo. Pe. Achilles Kloeclirer, Vigário desta paróquia, desfilando pelas ruas determinadas no programa, os apóstolos, associações colegios, ordens, religiosas, e povo em alas compactas, cantando hinos sacros.

Integravam o desfile, além das entidades acima, mais a Associação dos Escoteiros e oficiais e praças do 2º Batalhão Rodoviário.

No fim do cortejo vinha o clero, tendo á frente o Revdmo. Frei Bernardino Bortolotti, DD, Vigário Geral da Diocese, seguindo-se o Pálio conduzido pelos Srs. Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal, Dr. Ivo Quiñon P. de Mello, Juiz de Direito da Comarca, Dr. Aristoteles Waltrick, Presidente da Câmara dos Vereadores e 1º Ten. Arruda Camara, Delegado Especial e Regional de Policia. Sob o Pálio, S. Excia. Revdma. D. Daniel Hostin, Bispo de Lajes, conduzia o SS. Sacramento, a cuja passagem o povo ajoelhava-se. Fazendo guarda de honra vinha em duas alas a Veneravel Ordem do Santissimo Sacramento, devidamente paramentada, sob a direção do seu Irmão Diretor, Sr. João Ribeiro Branco.

As ruas por onde passou a grande Procissão apresentaram deslumbrante efeito com seus tapetes multicores, e os predios achavam-se engalanados de festões e motivos sacros, tudo artisticamente confeccionado pelas respeitadas familias.

Em resumo, foi um dia de verdadeira consagração a Cristo Eucaristico, que desfilou

em discurso proferido a 1 do corrente no Senado Federal, e em que, dirigindo-se ao sr. Nereu Ramos, teve palavras incisivas ao traçar um perfil da personalidade de do nosso preclaro Chefe, com o que também retratou, nos termos e no sentimento que o inspirou, a propria fisionomia moral do homem incapaz de calar a verdade quando a dignidade lhe impõe que a proclame. Dêmos ontem publicidade saliente ao topico a que nos referimos. Convém, todavia, transcrevê-lo novamente aqui, para complemento e illustração do que vinhamos escrevendo. Foram estas as palavras do sr. José Américo — “ Mesmo da parte de Vossa Excelencia, sr. Presidente Nereu Ramos, em quem temos que reconhecer, como qualidade ou defeito, o mais arraigado sentimento partidário, encontrei, muitas vezes, acolhida para resolver dificuldades e contornar crises, porque Vossa Excelencia é um homem que pode não transigir, mais não engana, fingindo que transige”.

De "O Estado"

Agradecimento

MAODA NIVALDA BATHKE, profundamente reconhecida a todas as pessoas amigas, ex-nas familias, senhoritas e jovens amiguinhas que a visitaram e confortaram durante o longo periodo que a reteve gravemente enferma no Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, desta Cidade de Lajes, e não lhe sendo possível e nem a seus pais, agradecerem e retribuirem pessoalmente tantas demonstrações de amizade e simpatia, o fazem por intermédio da imprensa local, aproveitando o ensejo para oferecer a hospitalidade de sua residência, na visinha Cidade de São Joaquim, á rua Manoel Joaquim Pinto, nº 52.

Lajes, 15 de maio de 1948.

Falta Luz Em Sua Casa?

Consulte-nos e resolva seu caso.

GERADORES PARA LUZ E FORÇA Movidos a gasolina, óleo cru e Kerozene desde 500 watts. Unicos representantes da Master International Inc. para o Estado de Santa Catarina:

Escritório Técnico Comercial
de
Simon & Irmãos Regueira

Es. Marajoara 2º And. Sal. 8, 9 e 10
Cx. Postal 130 Encl. Tel: Estéco
Lajes — Santa Catarina

Salão de bilhares "Danubio Azul,"

O Sr. Henrique Fiuza de Carvalho adquiriu o antigo Salão de Bilhares que funcionava em cima do Café Ipiranga e após uma grande reforma, reabriu o vistoso Salão, com o nome de Danubio Azul.

Em sua nova fase o antigo e procurado salão selecionará seus frequentadores, tornando-se uma casa de primeira ordem, de ambiente distinto, dispondo de um pequeno Bar, para atender ao mais exigente freguez.

A nova casa de bilhares snucker, xadrez, etc. está sob a direção do Sr. Alziro Lucena cidadão competente e muito conceituado nesta cidade.

O moderno e distinto Salão de Bilhares, "Danubio Azul" veio dotar Lajes de um centro de distração à altura do seu progresso.

Apoio ao Sr. Nereu Ramos

No Congresso de Prefeitos, realizado no Estado do Pará, foi apresentada e unanimemente aprovada uma moção de apoio ao Sr. Nereu Ramos. O Congresso foi presidido pelo Senador Cel. Magalhães Barata e pelo Major Moura Carvalho, Governador do Estado.

Sociedade

Aniversarios

Dia 29
 - A menina Terezinha, filha do Sr. Hilario Bleyer, Prefeito de São Joaquim.
 - O jovem Walter Souza, filho do Sr. José Parlinho de Souza.
 - O Sr. João Batista Lemos Cordova, fazendeiro em Borel.

Dia 30
 O Sr. Arnaldo Francisco da Rosa, do comercio desta cidade.
 - O menino Reinaldo, filho do falecido prof. Heitor Souza.

- A Exma. Sra. D. Marcelina B. de Jesus, esposa do Sr. Manoel Alceno de Cordova, de Capão Alto.

Dia 31
 O Sr. Otávio Rafaeli, Vereador Municipal.
 - Pedro Ceni, filho do Sr. Otávio Nunes, residente em Capão Alto.

Dia 1 de Junho
 O Ten. Jurandir Osório, do 2º Batalhão Rodoviário.

Dia 2
 O Sr. Francisco May, industrialista neste Municipio.
 - O Sr. José Paulino de

Souza, do comercio desta cidade.

Dia 3
 A menina Terezinha, filha do Sr. Erotides Lemos, fazendeiro em Painel.

- A Exma. Sra. D. Auresina Sabatini, esposa do Sr. Pompeo Sabatini.

- A menina Heloisa, filha do Ten. Joathan de Meira Lima, do 2º Batalhão Rodoviário.

- A menina Neusa, filha do Sr. Gentil Waltrick Branco, de Capão Alto

- O Sr. José Godinho, residente nesta cidade.

- A Exma. Sra. D. Nilva Ramos, esposa do Sr. Manoel Antunes Ramos, ruralista residente nesta cidade.

- Orly Rogério, filho do Sr. Lealdino Trindade Branco, de Capão Alto.

- O jovem Joel O. Sá, filho do Sr. Oliveiros de Sá, industrialista local.

- O jovem acadêmico Wilson Vidal Antunes, atualmente cursando a Faculdade de Direito de Curitiba.

Dia 4
 A menina Neusa, filha do Sr. Julio Joaquim de Moura, do Comercio desta cidade.

- O menino Edison Rogério, filho do Sr. Mario Waldrigues, de Vigia.

- O Sgto. Miletto Rodrigues da Costa, do 2º Batalhão Rodoviário.

Clube 1º de Julho - Festa Caipira

Estamos informados que o veterano das grandes noitadas, o tradicional 1º de Julho, abrirá a elegante temporada de inverno deste ano, com um espetacular baile caipira, em homenagem ao santo das fogueiras e dos balões, para o que já convocou todos os seus iluminados creadores de surpresas, prometendo assim proporcionar aos seus socios mais um deslumbrante espetáculo de arte e alegria.

Pelo seu Presidente, fomos ainda informados de que esse grande baile, se realizará em a noite de 19 de Junho próximo, lucransavel, quando se trata de graduar seus associados, o 1º de Julho promete, para festas Joanninas um fato inédito na vida social de Lajes, fará realizar um baile caipira infantil, na tarde de domingo - 20 de Junho, com inicio às 15 horas.

Estão de parabens, portanto, todos os sócios do Clube 1º de Julho, bem como a petizada, pois a atual diretoria pretende fechar com chave de ouro a sua gestão.

Lares em festas

O Sr. Ubirajara de Almeida Vallim, do alto comercio desta praça e sua exma. esposa D. Carmem Gamborgi Vallim, estão com o lar em festas pelo nascimento de sua primogênita Alzira Guimar, ocorrido em 25 do corrente.

O casal Sr. Pedrinho Ghorzi e sua exma. esposa estão de parabens por motivo do nascimento de sua filha Dalma Juçara, ocorrido em 26 deste mês.

O Sgto. João Severo de Lima e sua exma. esposa D. Maria de Lourdes de Lima, festejaram no dia 24 do corrente, o nascimento de seu filho Valdemir.

- O jovem casal Túlio Ribeiro - Lina Ponce Ribeiro, da sociedade local, estão festejando o nascimento de sua filhinha Elaine, ocorrido em 26 deste mês.

Noivados

O Sr. Armando Beck do comercio de Porto Alegre, contratou casamento com a srta Ana P. Varela, filha do Sr. Ernestino Passos Varela, aqui residente.

O Jovem Ivens dos Passos Lobo Montenegro, do comércio desta cidade, contratou casamento com a distinta srta. Adelaide Irene Bleyer, filha do sr. Hilario Bleyer, Prefeito de São Joaquim.

Com a gentil senhorinha Olga Maria Wecchietti, fino ornamento da sociedade florianopolitana e filha do Sr. Eugênio Wecchietti, alto funcionário público estadual contratou casamento o distinto jovem Antonio Ramos, funcionário do Tesouro Estadual e filho do nosso amigo Lauro A. Ramos e de D. Tiloca Ramos.

Sulamita Heusi

Dia 4 de Junho festejará seu 13º aniversário natalício, a graciosa menina Sulamita Heusi, filha do Sr. Evilásio Heusi do comercio desta praça.

Mauro Ribeiro

Procedente de Florianópolis, onde se encontrava a negroceia, regressou o sr. Mauro Ribeiro do comércio desta praça.

Almiro Lustosa Teixeira de Freitas

Acompanhado de sua exma. esposa, regressou de Porto Alegre o nosso colega de imprensa Almiro Lustosa Teixeira de Freitas.

Abdy Dacol

Encontra-se nesta cidade, acompanhado de sua exma. esposa, o Sr. Abdy Dacol, funcionário da Prefeitura Municipal de Curitiba e nosso correspondente naquela cidade.

CORRESPONDENCIA

Maria da Serra

Agradecemos o belo soneto que enviou-nos. A nossa página literária está sempre aberta às expansões intelectuais dos nossos conterrâneos, por isto remeta sem constrangimento, suas produções e também o seu verdadeiro nome, somente para conhecimento do jornal.

Túlio Ribeiro e Lina Ponce Ribeiro

participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha ELAINE, ocorrido em 26 do corrente, na Maternidade Tereza Ramos.

Lajes, 29-5-948

Ernestino Passos Varela e Senhora

têm o prazer de participar o contrato de casamento de sua filha Ana, com o Sr. Armando Beck

Lajes, 24-5-948

Ana e Armando confirmam

Ubirajara de Almeida Vallim e

Carmem Gamborgi Vallim

participam aos parentes e pessoas de suas relações, o nascimento de sua primogênita ALZIRA GUIOMAR, ocorrido em 25 deste mês.

LAJES, 28 de maio de 1948

Pedrinho Ghorzi e senhora

Participam aos parentes e pessoas de suas relações, o nascimento de sua filha DALMA JUÇARA, ocorrido em 26 do corrente.

LAGES, 28 de maio de 1948

Câmara dos Vereadores do Municipio de Lajes

Expediente

MARIA JOAQUINA RAMOS DE ALMEIDA Indeferido de acordo com o parecer da Comissão. Lajes, 18 de maio de 1948

Ass. Dr. Aristóteles S. Waltrick Presidente

AVE MARIA

A' MARA REGINA

A tarde vem caindo, lentamente
 E os sinos repicando a Ave Maria,
 Me curvam em oração que, docemente
 Dirijo à Mãe de Deus, nossa alegria!

Seis horas, seis batidas langorosas,
 Que tangem sinos místicos d'amor
 Divinas preces, límpidas piedosas,
 A ti, Maria, Mãe do pecador!

Maria, mãe d'amor, candida e pura,
 Ao pobre, ao que pauece grande dor,
 Consola, dando um pouco de ventura.

Oh! Virgem Mãe, és nossa fortaleza,
 Acolhe com carinho e terno amor,
 Os filhos teus, tão cheios de incerteza.

Maria da Serra

Agradecimento

Renato Senise e família, Gisela, Aldo Varela e senhora, Guilherme Lopes Pereira e família (ausente) Pery Silveira e família (ausente), filhos e genros do sempre lembrado

Nicolau Senise

falecido a 7 do corrente, agradecem a todos que acompanharam o feretro e assistiram a Missa de 7º dia, bem como nos que enviaram cartões e telegramas.

Lajes, 25 de Maio de 1948

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO

de 21 de maio de 1948

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER LICENÇA.

De acordo com o art. 92, § 1º, alínea a do Decreto-lei estadual nº 700, de 28 de outubro de 1942.

A Maria José Matos do cargo de Professor, Padrão C, do Quadro Único do município (Escola mixta municipal de Vigiã, no distrito de Capão Alto).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 21 de maio de 1948.

Assinado: — Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal:
Jairo Ramos
Secretário

LEI Nº 15

de 25 de maio de 1948

Eu, Vidal Ramos Júnior Prefeito Municipal de Lajes Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante concorrência pública e sem prévia autorização do Poder Legislativo terrenos do Patrimônio Municipal até a área de quatrocentos metros quadrados (400 m²).

§ Único — O arrematante fica sujeito à multa de 10,00% cobrada anualmente na base do preço do custo do terreno se não edificar dentro do prazo de um ano.

Art. 2º — Duas vezes por ano entrarão em concorrência pública terrenos do Patrimônio Municipal para a construção da «Casa Propria» que só poderão ser arrematados por pessoas que não possuam bens imóveis.

§ Único — A critério do Poder Executivo poderá ser feito o pagamento em prestações mensais iguais de acordo com o montante da arrematação não ultrapassando o prazo de seis (6) meses.

Art. 3º — Os terrenos adquiridos de acordo com esta Lei só poderão ser vendidos depois de edificados o que deve constar nas respectivas escrituras.

Art. 4º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes em 25 de maio de 1948.

Assinado — Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

LEI Nº 17

de 25 de maio 1948.

Eu Vidal Ramos Junior Prefeito Municipal de Lajes Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1. — Fica prorogada até o dia 30 de junho do corrente ano a cobrança sem multa do Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial.

Art. 2. — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes em 25 de maio de 1948.

Assinado — Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos.
Secretário

LEI Nº 16

de 25 de maio de 1948.

Eu, Vidal Ramos Junior, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º — Ficam abertos, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, os seguintes créditos.

ESPECIAL

Gratificação ao Comissário de Vigilância
Cr\$ 400,00 mensais Cr\$3.200,00

SUPLEMENTAR.

Para suplementar a dotação 0-03-1 - Material de expediente para a Câmara Municipal Cr\$ 5.000,00

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 25 de maio de 1948.

Assinado — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

Continua na 8ª página

Vende-se

uma casa de Material com 5 peças com Luz e água bom terreno situada à rua Florianópolis esquina da Praça Joa Neves ótimo ponto para negócio.

Tratar com Lauro Madruga Varela — (Costa) na mesma casa.

Oportunidade

Vende-se um caminhão Ford em perfeito estado, com reduzida, tipo 46.

Os interessados devem entender-se com Werner, Carvalho & Cia. Ltda. à rua Cel. Cordova, nesta cidade.

Vende-se

Uma boa casa de material à rua São Joaquim com luz, água e 946 m² de terreno, com uma pequena padaria.

Otimo negocio

Vende-se uma excelente chacara com a área de 18,00 m. 2 com casa de residência, benfeitorias, horta organizada, conteúdo dois areais funcionando, (área de boa qualidade) 4 vacas leiteiras e boa freguezia. Distante um quilometro da cidade.

Tratar com Isaac Ramos, nesta cidade.

Semente de trigo

A disposição dos interessados encontra-se a venda pelo preço de Cr\$ 180,00 o saco, semente de trigo na Estação Fitotécnica.

Aulas de Acordeon

O acordeonista DEDÉ avisa que está lecionando em sua residência, à rua Afonso Ribeiro, 22. Fornece instrumento aos que não possuem.

Dr. J. B. TEZZA

Advogado

Rua Afonso Ribeiro s.n.
LAJES — Sta. Catarina

Dr. CELSO RAMOS

BRANCO

ADVOGADO

RESIDÊNCIA e ESCRITÓRIO

Rua Marechal Luz

LAJES

Atende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba, Banos, Bom Retiro e Rio de Sul.

Clube do Livro

Esta organização única no gênero em nosso país cuja finalidade é difundir o gosto pela leitura fornecendo a seus associados obras de reconhecido mérito literário a baixo custo tem programado para este ano os seguintes lançamentos:

Janeiro - O ASSALTO - Afonso Schmidt.

Fevereiro - PAI GORIOT - Honoré Balsac.

Março - Um Vagabundo Toca em Surdina - Knut Hamsun

Abril - PUSSANGA - Peregrino Júnior

Maio - MARIA - Jorge Isaacs.

Junho - NOITES BRANCAS - Fédor Dostoiewski.

Dispendendo apenas Cr\$ 7,50 mensais você poderá receber mensalmente em sua própria casa a obra editada pelo CLUBE DO LIVRO para tanto, basta, preencher o cupão abaixo e remetê-lo a J. R. de Oliveira - Lajes - Sta. Catarina.

Nome: - _____

Rua: - _____

Nº _____

Cidade _____

Verônica Sell Pilar

Parteira - diplomada

Atende em domicilio e na Maternidade Tereza Ramos.

Residência: Rua Fausto de Souza, em frente ao

Moinho Ipiranga

Expresso Cajurú

Linha de passageiros Lajes-Florianópolis

CAMINHONETES NOVAS, DIRIGIDAS PELOS PROPRIETARIOS

Saidas quartas e sábados às 6 horas e nos demais dias da semana, quando houver lotação.

Rua Correia Pinto, enfrente ao Clube 1º de Ju-

lho — Tel. 117 — Lajes

O Sapato Chic

Uma sapataria diferente

Compra diretamente nas fabricas, artigos de alta classe

Vende barato para vender muito

Calçados de todos os tipos, para todos os preços

Rua 15 de Novembro = Lajes

Pneus e Câmaras de ar FIRESTONE — Acumuladores DELCO E ETNA

Correntes anti-derrapantes para qualquer bitola

Refletores de filamento G E — Casolina Pan-am

Cleos para motores Pan-am e Mobiloil

Peças e Acessorios em geral

De Soto - Dodge - Chevrolet - Ford

J. Wolff & Cia.

Rua Tiago de Castro — Lajes

Não esqueça!

Pague a sua taxa de agua

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGES Edital de Praça

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem, que dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, no dia dezoito do mês de junho do corrente (196948, ás dez horas da manhã, na sala das audiências de M. M. dr. Juiz de Direito desta comarca, á rua Quinze de Novembro, número dezesseis, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e melhor lance oferecer acima da avaliação de trez mil novecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 3.920,00) o bem imóvel adiante declarado e que foi separado no arrolamento e partilha do finado Dimas de Liz Branco, ora em andamento no cartório do Cível desta comarca, para pagamento de taxas, custas e honorários de advogado, referentes ao citado arrolamento: Uma gleba de campos e matos, com a área superficial de, mais ou menos, trezentos e noventa e dois mil metros quadrados (392.000,00 m2), situada no lugar denomi-

nado «Portão de Ferro», distrito de Capão Alto, desta comarca, dividindo, toda a comunhão, com terras dos sucessores de Cesario Waltrick, de Dimas da Costa Ribeiro, de Otacilio Cesar de Oliveira, José Maria Waltrick, de José Maria Branco e com o rio Caveiras, obtida por compra de Vergilio Cesar de Oliveira Rosa, conforme escritura registrada sob n.º 3478 do cartorio de registro de imóveis do oficial Otacilio de Oliveira Couto. - E quem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar dia e hora acima mencionados, sendo o mesmo bem entregue ao arrematante que mais der acima da aludida avaliação de Cr\$ 3.920,00, depois de pago no acto, em moeda corrente, o preço e mais as custas da arrematação, facultando-se, no entanto ao arrematante que apresente fiador idoneo, o pagamento do preço e das custas dentro de três (3) dias. - O presente edital será afixado e publicado de acôrdo com a lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito (29 5 48). Eu, Waldeck A. Sampaio, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e também assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito
Waldeck Aurelio Sampaio

Escola Normal "Vidal Ramos"

A V I S O

De ordem do sr. Diretor, comunico aos interessados que se acha aberta na secretária do Grupo Escolar Modelo Vidal Ramos, a matrícula ao primeiro ano do curso complementar, anexo a esse educandário.

(Este curso terá como uma de suas finalidades o preparo dos alunos para o exame de admissão ao curso Ginasial).

DOCUMENTOS: Certidão de idade e certificado de conclusão do 4º ano primário.

Afonso Simão
Secretário

FARMACIA POPULAR
direção técnica do farmacêutico diplomado
ANTONIO M. V. RIBAS
Grande estoque de drogas nacionais e estrangeiras — Completo sortimento de perfumaria e artigos de tocador — Moderno e aparelhado laboratório de manipulação — Serviço caseiro — Preços módicos — Atendimento á noite
PRAÇA JOAO PESSOA — LAGES

Coletoria Estadual

IMPOSTO TERRITORIAL
De ordem do sr. Coletor tor no publico que, durante o mês de maio corrente, se procederá a cobrança do imposto acima referido correspondente ao 1º semestre ao corrente ano.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão fazê-lo no mês de junho com a multa de 20%. Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões de dívida para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Lajes.
2 de maio de 1948.
Ivette Lobo Montenegro
Escrivã Interina

Imposto Territorial

A « ORGANIZAÇÃO CONTABIL E COMERCIAL LTDA. » avisa sua distinta clientela que neste mês de Maio está se procedendo a cobrança do Imposto Territorial.

Vende-se

Um caminhão Internacional D. 30 reformado com pneus novos, por preço de ocasião. Aceita-se troca por terrenos no perímetro urbano da cidade. Tratar Rua Quintino Bocaiuva, 20.

VENDE-SE

Com cerca de 4.000 pinheiros, no distrito de Correia Pinto, próximo á estrada geral.

Tratar com Oracides Machado e Vidal Alvim, no mesmo distrito.

Salas para alugar

Alugam-se duas salas, próprias para escritório, na rua Coronel Cordova. Tratar com Orly Furtado.

Gerson Lucena & Cia

Pêças e Acessórios para Automoveis em Geral

FORD e CHEVROLET

Representações e Conta Própria

ACUMULADORES Atlas e Goodyar	RADIOS «Philco» Concessionários	OLEOS Mobilóil	BUZINAS Sparton
ACORDEONS Tupy	PNEUS «Brasil»	MACACOS HIDRAULICOS Buda	
TRANSFORMADORES Com voltímetro	FERRAMENTAS Durolite e Williams	PNEUS BICICLETAS Orion	

Fone — 146 Teleg. — «LUNAS» Cx. Postal 81 - Lajes S. C.

Casa das Fabricas

Compre tudo por menos diretamente das Fabricas

Completo sortimento de Casemiras - Sedas - Brins - Voiles - Chitas etc.

Unicos distribuidores dos afamados produtos de lingerie indismalhavei VALISÈRE

Varejo e atacado

INDUSCRINA S. A.

Rua Cel. Cordova, (fundos do Hotel Ros) — Sta. Catarina - Endereço Teleg. INDUSCRINA

MATRIZ: São Paulo — Filiais: Lajes, Ponta Grossa, União da Vitoria, Londrina, Guarapuava,

Anapolis e Porto Alegre

A MAIOR FIRMA COMPRADORA DE

Grina - Cêra - La - Peles

pagando os melhores preços

Gerente da Filial de Lajes: NICOLAU SOFFIATI

PRODUTOS VETERINARIOS

Instituto Pinheiros

(Caixa Postal, 163 - Florianópolis)

tem o prazer de comunicar aos Senhores Veterinários, Fazendeiros e Farmaceuticos, que está iniciando o lançamento de uma grande serie desses produtos.

OS PRIMEIROS JA' A VENDA SÃO:

- Sulfaguanidina** : tubos de 10 e vidros de 100 comprimidos de 0,60 g.
- Vacina Contra Manqueira** : ampolas de 10 cm3 e frascos de 100 cm3.
- Soro Anti - Tetânico** : ampolas de 20 cms.
- Vacina contra brucelose** : ampolas de 20 cm3 e frascos de 100 cm3
- Vacina Anti - Rábica** : ampolas de 5 cm3 e de 10 cm3 e frascos de 100 cm3.

Das dois ultimos, por serem os seus prazos de validade relativamente curtos, o Instituto Pinheiros não manterá grandes estoques, atendendo, entretanto, a qualquer pedido dentro do prazo mínimo necessário ao preparo dos mesmos que assim, serão sempre fornecidos com absoluta garantia de atividade máxima.

Brevemente o Instituto Pinheiros apresentará outros produtos veterinários de grande eficácia, como: TERNERINA (Baco-Vacina contra diarreia infecciosa dos bezerros) STILBESTROL, e ainda, VACINA CONTRA A BOUBA AVIARIA, VACINA CONTRA A PESTE SUINA, etc.

Quaisquer consultas sobre os mesmos, bem como sobre as doenças dos animais domésticos, serão prontamente respondidas pelo Departamento de Veterinária.

Pelo sistema de reembolso postal, o INSTITUTO PINHEIROS atenderá diretamente a todos os pedidos de seus produtos, quando não encontrados na localidade de residência do solicitante.

Nu e Arte

Luxuoso Album colorido, formato 26 x 35 cms. focalizando 80 das mais lindas « Girls » de Hollywood em 120 artisticas poses de nus.
Album Cr\$. 140,00. Pedidos pelo reembolso á Caixa Postal 2.475 — Rio.

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE LAGES

Editai de Praça

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.,

Faz aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem, que dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, no dia vinte e um de junho do corrente (21-6-48), ás quatorze horas, na sala das audiências do M.M. dr. Juiz de Direito desta comarca, á rua Quinze de Novembro, número dezesseis, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e melhor lance oferecer acima da avaliação de um mil e trezentos cruzeiros (CR\$ 1.300,00), o bem imóvel adiante declarado e que foi separado no arrolamento e partilha do finado Nazario Bitencout da Cunha, ora em andamento no cartório do civil desta comarca, para pagamento de taxas, custas e honorários de advogados referentes ao citado arrolamento: - Na gleba de fachinais, sem fechos e sem benfeitores, com a área superficial de, mais ou menos, duzentos e quatro mil metros quadrados, havida em meação no inventário de Ana Maria de Jesus, procedido no Juizo de Orfãos desta comarca, gleba esta situada no lugar denominado «Vau Ruim», distrito de Carú, desta comarca, contendo sangas, banhados, vertentes, pedra-ferro, etc, em comunhão, dividindo com terras de José Maria de Farias, de Jorgino Waltrick, de Emiliano Antonio de Pinho, de Antonio Muniz da Silva, de Dorvalino Correia Melo, até encontrar as terras de José Maria de Farias, ponto de partilha. Uma Parte Somente com a área superficial de cento e trinta mil metros quadrados (130.000,00 m2). - E quem quiser arrematar deverá comparecer, no lugar dia e hora acima mencionados, sendo o mesmo bem entregue ao arrematante que mais der acima da avaliação de CR\$ 1.300,00, depois de pago no acto, o preço e mais as custas de arrematação facultando-se, no entanto, ao arrematante que apresente fiador idôneo, o pagamento do preço e das custas dentro de três dias. O presente edital será afixado e publicado de acordo com a Lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, no vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e oito (29-5-48). - Eu Waldeck A. Sampaio, Escrivão do Civil, o datilografei, subscrevi e também assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Civil

LEIA E
Assine Correio Lageano

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE LAGES

Editai de praça

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem que dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, no dia 22 de Junho do corrente ano (22-6-48), ás quatorze horas na sala das audiências deste juizo á rua Quinze de Novembro número dezesseis nesta cidade de Lajes Estado de Santa Catarina o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e melhor lance oferecer acima das respectivas avaliações os bens imóveis adiante declarados e que foram separados no inventário da finada Fausta Soares Rath ora em andamento no cartório do Civil desta comarca para pagamento de taxas custas e honorários de advogado: - Na gl'ba de campos e matos e cultura com a área superficial de novecentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados (969.266 00 m2) situada no distrito de Carú desta comarca em comum com terras de Felisbarto Soares Rath, Juliana Soares Rath de Moraes Carlos Augusto Soares Rath, João Luiz de Castro e sua mulher Vitalina Alba Rath de Moraes Aracy Rath de Moraes e seu marido e outros obtida pela inventariada em herança de sua mãe dona Guiomar Soares Oliveira Rath conforme escritura pública de partilha amigavel de bens de raiz procedida no inventário de Guiomar Soares de Oliveira Rath, em 11 de junho de 1929 lavrada pelo tabelião da cidade de Porto Alegre senhor Mario Gilberto Mariath e registrada sob nº 3.909 em 6 de março de 1934 no livro nº 3 O folhas 113V á 114 confrontando dita comunhão: Ao Norte e Leste, com terrenos de João José Rodrigues, a Oeste, com digo, limitando ao Norte, desde o marco nº 1 até o nº número doze com terras medidas e demarcadas de José Nunes Vargas ou seus sucessores, ao sul, com terras devolutas do marco número doze até o número doze até o de número vinte e oito e deste o de número trinta e um, com terras legitimadas de João José Rodrigues ou que foram deste, daí, para Oeste, com terras demarcadas de Antonio Machado de Carvalho ou que foram deste, até o marco número trinta e quatro, deste marco para Nuroestes e norte, até o de número trinta e sete, com terras devolutas, com as servidões admitidas e que foram estabelecidas pelos confrontantes, UMA PARTE SOMENTE com a área superficial de quinhentos mil metros quadrados (500.000,00 m2) avaliada pela quantia de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). - Uma gleba de campos e matos, situada na fazenda «Santo Antonio do Caveiras», distrito de Pinel, desta comar-

ca, com a área superficial de quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos metros quadrados (437.500,00 m2), obtida pela inventariada em herança de sua mãe dona Guiomar Soares de oliveira Rath, conforme registro número 3909, feito em 6 de março de 1934 com as seguintes confrontações: Ao Norte com o Rio Caveiras, Ao Sul, Leste e Oeste, com o mesmo rio e outros confrontinos do dito imóvel, com as servidões admitidas e que foram estabelecidas pelos confrontantes, avaliada pela quantia de quatro mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 4.375,00). - E quem quiser arrematar, numa ou duas glebas deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo os mesmos bens entregues ao arrematante que mais der acima das avaliações de Cr\$ 5.000,00 e Cr\$ 4.375,00 respectivamente depois de pago no acto em moeda corrente, o preço e mais as custas da arrematação facultando-se no entanto ao arrematante que apresentar fiador idôneo o pagamento do preço e das custas dentro de trez. - O presente edital será afixado e publicado de acordo com a lei. - dado e passado nesta cidade Estado de Santa Catarina aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e oito (29-5-48). Eu Waldeck A. Sampaio Escrivão do Civil o datilografei subscrevi e também assino

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito
Waldeck Aurelio Sampaio

Um lote «Caracú»

Destinado a Blumenau, passou por aqui um excelente lote de vacas «Caracú», procedente da Fazenda Bela vista do Dr. Indalécio Arruda e filhos.

O homogêneo lote pezoou, na balança municipal, 500 quilos em média, alstando a ótima pastagem dos campos da Coxilha Rica e a qualidade dos produtos da conhecida e renhosa raça Caracú.

CATAVENTOS

WINCHARGER

6 - 12 - 32 - 110 Volts
BATERIAS DE VIDRO
E AUTOMOVEL
PREST - O - LITE

ARNOLDO HEIDRICH

Correia Pinto, 68 - Antiga
Casa São Luiz

Vende-se

uma casa de Material com 5 Pças com Luz e agua bom terreno situada á rua Florianópolis esquina da Praça Joa Neves ótimo ponto para negócio. Tratar com Lauro Madruga Varela - (Custa) na mesma casa.

R A D I O S

Zenith - Philips Holandezes - Mullard
Pilot - Clipper - Invictus

Para corrente 90 - 120 - 140 - 220 Volts
6 Volts para Baterias

ARNOLDO HEIDRICH

Rua Correia Pinto, 68 - Antiga Casa São Luiz

A Organização Contabil e Comercial Ltda.

SECÇÃO DE COSTRUÇÕES

Já iniciou suas atividades, estando apta á execução de qualquer serviços, para o que dispõe de competente profissionais

Construções em geral, sob contrato ou administração. Execução de projetos, orçamentos e calculos.

Escritórios - R. Quinze de novembro 13, Lajes.
Av. Alberto Bins 318, Porto Alegre

Casa Para Todos

Fazendas, Armazinhos, Roupas feitas, etc.

OFERTA ESPECIAL PARA ESTE MÊS:
Meias Nylon (Americanas) Cr.\$ 39,00

Vestidos Efecê - nossa exclusividade

Rua 15 de Novembro, 22 - - enfrente á Farmácia São José

Cerâmica N. Sra. Aparecida

de Jorge Barroso

Deposito permanente de TELHAS tipo francezas
TIJOLOS DE DOIS TAMANHOS

Tipo menor igual ao das outras fabricações
Tipo maior igual aos maiores existentes

Vende em pequena e grande escala

Rua Mal. Deodoro - LAJES - Ponte Grande

C. Montenegro & Cia.

varejo

Nada Além de Cr.\$ 25,00

REPRESENTAÇÕES - SEGUROS - ESCRITAS EM
GERAL - ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO

Rua Marechal Deodoro - Lajes

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE LAJES

Edital de Citação

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de João Francisco da Silva Motta, brasileiro, proprietário, domiciliado e residente no distrito de Carú, desta Comarca, lhe foi dirigida a seguinte Petição: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lajes, João Francisco da S. Motta, brasileiro, proprietário, domiciliado, digo, domiciliado e residente no distrito de Carú, desta comarca, por seu procurador abaixo assinado, conforme procuração inclusa, vem, com o respeito e devido acatamento, perante V. Excia. expor e requerer: 1º — Há mais de trinta anos, possui o suplicante, como seu, no lugar denominado Retiro, Fazenda Nova de Cerito, distrito de Carú, desta Comarca, sem qualquer interrupção e sem qualquer oposição, um terreno com a área superficial de, mais ou menos, 136.416ms2, onde tendo um rancho exerce sua atividade agrícola. 2º — O imóvel em questão confronta com terras de requerente e de Francisco Inocencio Ribeiro. 3º — Que as terras acima ditas, estão completamente fechadas por cercas de arame, digo, de madeira. 4º — Mas embora possuindo, mansa e pacificamente, com o animus sibi habendia, por mais de trinta anos, não tem o suplicante qualquer título formal, pelo qual prove sua qualidade de proprietário, digo, de proprietário do mesmo imóvel. 5º

Ora, institui o artigo 550 do Código Civil, «aquele que, por trinta anos, sem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe o domínio, independentemente do título e boa fé, que, em tal caso se presume: podendo requerer do Juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para a transcrição no registro de imóveis.» 6º — Semelhantes requisitos são demonstrados pelo autor: tem a coisa como sua, por mais de trinta anos sem qualquer oposição de outrem. A tranquilidade da posse é decorrente da ausência de qualquer oposição exterior. E a continuidade é decorrente da ocupação ininterrupta pelos trinta anos necessários é prescrição. O animo de dono é fundado indubitavelmente nos melhoramentos introduzidos no imóvel por conta e iniciativa de suplicante o que não faria se de boa fé não estivesse crente de ser dono da mesma. Ocorrentes assim os elementares requisitos que estruturam o usucapião trintenário está o suplicante em condições de ser legitimamente titulado dono da propriedade que possui e usufrue há mais de tres décadas. 7º — Assim sendo para suprir a falta de título hábil em que possa assentar o seu domínio o suplicante tem na ação de usucapião fundada no art. 550 do Código Civil e no artigo 454 da Lei Processual o

meio legal de obtê-lo. E esta é a ação que vem propor para obtenção do reconhecimento de seus direitos e para que possa manter devidamente legalizada a propriedade que de fato já lhe pertence. 8º — Para dito fim requer a designação do dia hora e local para a justificativa exigida pelo artigo 451 do Código do Processo Civil na qual deverão ser inquiridas as testemunhas Francisco Inocencio Ribeiro, Catulino Simão, José Maria dos Anjos, Leovegildo Esmerio da Silva, brasileiros proprietários residentes e domiciliados em Carú. Requer outrossim depois de feita a justificativa a citação pessoal do confrontante Francisco Inocencio Ribeiro bem como por precatória do Domínio da União do representante do Ministério Público e por editais de sessenta dias dos interessados ausentes e desconhecidos todos para acompanhar os termos da presente ação de usucapião depois da terminação do prazo dos editais nos termos do art. 455 do Código do Processo Civil, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados ainda para no prazo legal, apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. Protesta-se provar o alegado, si necessário for, com os depoimentos pessoais de interessados e de testemunhas e vistorias. Dá-se a esta, para pagamento de taxa judiciária, o valor de Cr\$ 2.000,00. — Pede deferimento. Lajes, 5 de abril de 1948. — P. p. Celso Ramos Branco, advogado. Na petição que estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei foi anexado o seguinte Despacho: «A — Para a justificativa prévia designe-se dia hora, feitas as intimações necessárias, cite-se, digo, cite o Dr. Promotor. — Lajes, 6-4-48 — Ivo Guilhon.» Realizada a justificativa, foi proferida pelo M. M. Dr. Juiz de Direito, a seguinte sentença: «Vistos etc. Julgo procedente para que produza os devidos feitos, a justificativa promovida por João Francisco da Silva Motta, constante dos depoimentos de fls., por força da qual os requerimentos, digo, os requerentes demonstraram estar na posse da gleba constante da inicial, há mais de trinta anos, sem interrupção, nem oposição e portanto, com os requisitos para o usucapião. Citem-se, por editais de 60 dias, os interessados ausentes e desconhecidos e pessoalmente e digo, pessoalmente o confrontante Francisco Inocencio Ribeiro. Expeça-se precatória para a citação do Domínio da União, em Florianópolis. Custas pelos requerentes. — Lajes, 7-5-48. — Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito. «E como os Suplicantes, digo, E como tinham os Supli-

cantes, pedido a citação por edital dos interessados ausentes e desconhecidos, mandei passar este, pelo qual cito e chamo os referidos ausentes e desconhecidos para todos os termos da ação até final, sob pena de revelia. — Para os devidos efeitos, se passou o presente edital que será afixado no lugar público de costume, publicado na Imprensa Oficial do Estado e na Imprensa local, ficando ainda uma cópia juntos aos autos. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito (7-5-1948) Eu, Waldeck A. Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, subscreevi e por ordem do M. M. Juiz, também assinou.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Dr. Bernardo Etcheverry

Já há alguns dias, permanece entre nós, o Dr. Bernardo Etcheverry, adiantado e competente cabanheiro na república Uruguaia e no vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

Ontem um grupo de criadores e caçadores, ofereceram uma suculenta perdizada ao ilustre uruguaio.

Em nome dos presentes, falou oferecendo a festa o Dr. Acacio Ramos Arruda em brilhantes e sinceras palavras, no que foi muito aplaudido.

O Dr. Etcheverry, fim representante da cultura Uruguaia, agradeceu em lindas palavras de rico vocabulário da lingua de sua terra.

Em seguida usaram da palavra ainda os Srs Ibraim Simão, Dr. José Boltini, Dr. Afonso Ribeiro e o Sr. Agnelo Arruda, sendo todos muito aplaudidos.

A pedido geral representado pelo Dr. Acacio, falou mais uma vez o Dr. Etcheverry, que disse da sua surpresa pela precuação Lageana e das grandes possibilidades que a aguardam num futuro muito proximo. Disse ter encontrado nas raças europeas aqui, um desenvolvimento que raramente tem visto, mesmo em campos de primeira qualidade.

O dr. Etcheverry encerrou a sua bela palestra, confiante no progresso sempre crescente desta terra, e da sua pecuaria, dada a dedicação e esforço de seus ruralistas.

Dentro da mais intima satisfação, terminou a justa e merecida homenagem ao Dr. Etcheverry, simpatico propulsor do progresso pecuario no Sul do Brasil onde exerce suas atividades comerciais.

Negocio de ocasião

Vende-se por preços convidativos: um rádio General Electric, 6 válvulas 3 faixas e 2 ondas, e outro tipo Standart, 6 válvulas e 2 ondas edois estabilizadores, um com voltmetro e outro com lâmpada, de propriedade do Sr. Vitorvino dos Santos. Tratar na residência do proprietário, à rua Frei Gabriel, ou na Diretoria de Estradas de Rodagem.

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Concorrência

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço publico, a quem possa interessar, que até dia 21 do proximo mês de junho a 15 horas, se acha aberta concorrência pública para a venda de um caminhão Ford, tipo 1939 pertencente a esta Prefeitura. As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados nesta secretaria e serão abertas na presença dos interessados no dia e hora supra mencionados.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 25 de maio de 1948

Jairo Ramos
Secretário

Mario Teixeira Carrilho

Advogado

(Desembargador Aposentado)

Consultas e pareceres. Ações cíveis, Comerciais, criminaes, de acidentes no trabalho e trabalhistas

Residencia = Rua Cel. Cordova, n. 40 — Fone 88

Escritório - Rua 15 de Novembro - Edificio João Cruz Jor, Fone 66
LAJES — Caixa Postal n. 19 — Sta — Catarina

FARMACIA PILAR

A mais nova farmacia de Lajes

FARMACEUTICO RESPONSAVEL

ANTONIO PILAR

COM MAIS DE 30 ANOS DE PRATICA

Variado sortimento de remédios nacionais e estrangeiros

Material antisséptico — Artigos de borracha — Ampolas e sôros de 1ª qualidade dos melhores laboratórios

Perfumarias nacionais e estrangeiras

Receitas escrupulosamente manipuladas

PREÇOS BARATISSIMOS

A FARMACIA PILAR fica situada na praça Vidal Ramos Senior, ao lado do Armazem Duarte.

LEIA E

Assine Correio Lageano

Escritório Técnico Comercial

Simon & Irmãos Regueira

Edificio MARAJOARA — 2º andar — Salas 9 e 10 — Lajes — S. Catarina.

Opéra sobre os seguintes ramos:

Contabilidade - Representações -
Consignações - Conta Propria e Seguros

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA DA

Master International Inc.

Gara lores para luz a gasolina Equipamentos para construções Equipamentos para industrias em geral Equipamentos para concretos

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimentos Despachados

Dia 20 de maio de 1948.

N.º 682 — Manoel Antonio Waltrick — Transferencia de terreno foreiro Sim.

N.º 698 — Carinosino Camargo de Araujo - Transferencia de casa e terreno foreiro - sim.

Dia 21 de maio de 1948.

N.º 709 — Anastácio de Araujo Vieira — Licença para demolir um prédio, reconstruir um muro e fazer um galpão Sim.

Dia 24 de maio de 1948

N.º 532. — Modesto Casagrande - Licença para construir alem do rio Carahá - Sim.

N.º 681 — Aristides Antunes dos Santos - Concessão de um terreno no Cemitério — Sim.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGES Edital de Praça

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem, que dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, no dia vinte e três de junho do corrente ano (23-6-48), ás dez horas, na sala das audiências do M.M. Dr. Juiz de Direito da comarca, á rua Quinze de Novembro, número dezesseis nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e melhor lance oferecer, acima das respectivas avaliações, os bens imóveis adiante declarados e que foram pehorados a Cirilo Machado e sua mulher d. Catarina Maluche Machado, na Ação Executiva que lhes movem Affonso Fritsch e outros: - 1) Uma Casa construída de madeira limpa, forrada, envidraçada e assoalhada, coberta de zinco, com um avarandado em roda, com um avarandado em roda, com três janelas e uma porta de frente, com cozinha, e quatro galpões de madeira, sendo três cobertos de tabuinhas e um de telhas de barro, com pomar, lavoura, poiteiro, mangueiras e mais beifeitorias, situada em uma invernadinha de campos, na Fazenda Velha dos Maluche ou Rincão da Serra, distrito de Indios desta comarca de Lages, havida em herança por falecimentos de seus sogros e pais, avaliada pela quantia de vinte e quatro mil cruzeiros (CR\$. 24.000,00). - 2) Uma invernadinha de campos e matos, onde estão situados a casa, galpões e mais beifeitorias acima descritas, com a área superficial de oitocentos mil metros quadrados (800.000,00 m2), mais ou menos, havida em herança de seus sogros e pais, própria para a industria pastoril, com sangas, vertentes, banhados, pedra-ferro, etc., situada

na antiga Fazenda dos Maluche ou Rincão da Serra, no distrito de Indios desta comarca, dividindo com terras de José Maluche, ao Norte, ao Sul, com terras de Augusto Maluche, a Leste, a Leste, com terras de Bernardino Liz da Costa, e a Oeste, com terras dos executados Cirilo Machado e sua mulher, avaliada em cinquenta e seis mil cruzeiros (CR\$ 56.000,00) 3) Uma Invernada de campos e matos, com a área superficial de três milhões de metros quadrados (3.000.000,00 m2), mais ou menos, também situada na antiga Fazenda dos Maluche ou Rincão da Serra, no distrito de Indios, desta comarca, havida em herança de seus sogros e pais, contendo sangas, banhados, vertentes, pedra-ferro, etc., própria para as industrias pastoril e agricola, dividindo ao Norte com terras de José Maluch, ao Sul, com terras de Augusto Maluche, a Leste, com a invernadinha acima descrita, onde estão situadas a casa, galpões e beifeitorias supra-mencionadas e a Oeste, com terra dos executados Cirilo Machado e sua mulher, avaliada pela quantia dezentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 220.000,00). E quem quiser arrematar qualquer um dos tres bens imóveis acima descritos, ou todos eles, deverá comparecer no lugar, dia e hora supra mencionados, sendo os mesmos bens entregues aos arrematantes que mais derem acima das respectivas avaliações de Cr\$ 24.000,00, - Cr\$ 56.000,00 e Cr\$ 220.000,00, depois de pago no acto, em moeda corrente, o preço e mais as custas da arrematação, facultando-se, no entanto ao arrematante que apresentar fiador idôneo o pagamento do preço e das custas dentro de três dias. - O presente edital será afixado e publicado de acôrdo com a lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove dia do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito (29-5-48) Eu Waldeck A. Sampaio, Escrivão do Cível o datilografei subscrivi e também assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do cível

Negocio de ocasião.

Vende-se uma boa casa, de material com 8 peças, porão habitavel, bom terreno, em Ponto central.

Tratar nesta redação

LOTES: de bons terrenos 80 metros da Ponte do Cará em direção á Fazenda Experimental de Criação. Tratar com Agenor Varela e Aderbal Neves

Bar Lelé

Avisa aos seus distintos frequentes que mudou-se para a rua 15 de Novembro enfrente ao Cine-Teatro Marajoara onde continuará a disposição de todos.

Preços módicos. Procurem informações.

ATENÇÃO

O Escritório Técnico Commercial do SIMON & IRMÃOS REGUEIRA, estabelecido no Ed. Marajoara 2º Andar - Salas 8, 9 e 10 comunica aos srs. comerciantes, industrialistas que a partir de 1º de Julho funcionará o departamento de CONTABILIDADE, aceitando desde já, todo e qualquer serviço inerente ao ramo.

Vendem-se

Uma boa chacara situada no Lagoão, ao lado da Nova Xarqueada São Sebastião. O terreno com 50.000 m2. Tratar com o proprietário Jatir Varela.

ALUGAM-SE

Salas

no
Edifício
MARAJOARA
Informações
com a gerência
do CINE - TEATRO
MARAJOARA

OSNI REGIS ADVOGADO

Praca João Pessoa
Edif. Dr. Acácio - 1º andar
LAJES
Santa Catarina

Casa de Saúde Frei Rogério

Possue uma seção completa para operações de ouvidos, nariz e garganta, sob a orientação técnica do

Dr. Theodoro C. Atherino

Com longa prática nos Hospitais do Rio de Janeiro

Tangará (Município de Videira) Santa Catarina

Preferiram os afamados vinhos TRENTINO

Produto puro engarrafado pelos fabricantes

Tintos: Virgem, extra clarete e Barreira

Branco: Trebiano (Seco)

Licoroso: Reserva (Tipo Porto)

Compostos: Vermouth e Quinado

Aguardente: Bagaceira Brilhante

Representante exclusivo: Arnaldo Ranzolin

Rua 15 de Novembro, 22 - End. Tel. ARLIN
Lajes — Santa Catarina

Expresso Grazziotin de Transportes Ltda.



Rapidez
Conforto
Segurança

DE SOTO

Linhas: Lajes - Vacaria - Caxias - Combinação com P. Alegre e Ant. Prado

Saídas de Lajes, ás 6 horas da manhã diariamente
Informações na Est. Rodoviária

Comercio e Transportes C. Ramos. S. A.

Matriz: FLORIANOPOLIS
Filial Rua Cel. Cordova s/n — Lajes
Caixa Postal 103 — Telefone 58 — Telgr. SOMARC

Seção de Vendas e Oficina Anexa

Peças e acessórios para caminhões INTERNATIONAL-FORD e CHEVROLET - Pneus e câmaras de ar para caminhões e automoveis — Baterias

CONCESSIONARIOS DA INTERNATIONAL HARVESTER MAQUINAS S/A.

Caminhões - tratores - maquinas agricolas e para estradas de rodagem - Motores Industriais - Conjuntos Elétricos Desnatadeiras

DISTRIBUIDORES DAS CASAS PRATT S/A

Maquinas de escrever - Maquinas de somar - Mimiografos
DISTRIBUIDORES DAS INDUSTRIAS «NEVE»

Arquivos - Ficharios de aço - cofres etc.

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 13

de 21 de maio de 1948

Eu, Vidal Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte LEI

Art. 1.º Fica cancelada a dívida de João Eufrazio Ounart para com a Prefeitura Municipal, num montante de Cr\$ 200,00 representada pelos seguintes impostos: Indústria e Profissão de 1946, Continuação de 1947, e Exploração Agrícola de 1946 e 1947.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Lajes, em 21 de maio de 1948

Assinado: — Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário.

Lei N.º 14

de 21 de maio de 1948

Eu, Vidal Ramos Junior, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte LEI

Art. 1.º — Fica aberto um crédito especial de catorze mil oitocentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 14.860,00), para fazer face às seguintes despesas

a) — Pagamento de proventos aos funcionários Alfredo Ribeiro Schmidt e João Ribeiro Furtado, aposentados por Decreto de 7 de maio de 1948 Cr\$ 11.710,00

b) — Aquisição de placas para o Cemitério 3.150,00
Cr\$ 14.860,00

Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta dos seguintes recursos.

Saldo do exercício anterior Cr\$ 3.186,40

Anulação na dotação 1-00-2-Escriturário - Padrão O 4.500,00

Anulação na dotação 0-70-2 - Guarda-Livros Padrão R. 5.500,00

Anulação na dotação 0-90-3 - Motorista Padrão K 1.673,60
Cr\$ 14.860,00

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 21 de maio de 1948.

Assinado — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal.
Jairo Ramos
Secretário

Regulamento para a realização de concursos para o provimento em cargos Públicos Municipais.

DA INSCRIÇÃO.

Art. 1.º — Cada concurso para provimento em cargos públicos municipais, será precedido de edital de abertura de inscrição, assinado pelo Prefeito, com a fixação do prazo respectivo, publicado 3 vezes na imprensa local.

Art. 2.º — O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida ao candidato pela Prefeitura.

Art. 3.º — Juntamente com a ficha de inscrição, o candidato as provas de quitação com o serviço militar, tratando-se de candidato do sexo masculino, e de quitação escolar, e tres (3) cópias de fotografia, com as dimensões de 3x3, bem como as estampilhas e selos de saúde, exigidos.

Parágrafo Único — Se as condições do concurso ou prova de habilitação exigirem a apresentação de outro documento, o candidato deverá juntá-lo para que a inscrição possa ser procedida.

Art. 4.º — A ficha de inscrição não será aceita sem que esteja devidamente preenchida, ou contiver rasura ou emenda.

Art. 5.º — Somente aos ocupantes efetivos de cargos públicos municipais será permitida inscrição, quando hajam ultrapassado o limite de idade máxima fixado para cada concurso, podendo esta concessão ser estendida aos ocupantes de cargos providos em comissão, aos funcionários interinos e aos extranumerários que contem pelo menos, três anos de efetivo exercício.

§ 1.º — Nos termos do art. 21 § 1.º do decreto-lei n.º 700, de 28 de outubro de 1942, todo aquele que ocupar interinamente cargo cujo provimento efetivo dependa de habilitação em concurso, será inscrito ex-officio, no primeiro que se realizar para cargos da respectiva profissão.

§ 2.º — A aprovação da inscrição ex-officio dependerá da satisfação, por parte do interino, dentro dos prazos estipulados, de todas as exigências contidas neste Regulamento e nas instruções especiais de cada concurso.

Art. 6.º — Encerrada a inscrição no prazo prefixado no edi-

tal de abertura, será ela submetida à aprovação do Prefeito que, dentro de oito dias, fará publicar na Imprensa local, edital de convocação dos candidatos legalmente inscritos, para entrega dos cartões de identificação, cuja apresentação será exigida em cada prova, sendo no mesmo edital marcados dia, hora e local em que se realizará o concurso.

Art. 7.º — O pedido de inscrição dos candidatos residentes em localidade distante poderá ser feito por via postal.

Art. 8.º — O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexata terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

Parágrafo Único — Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato e anulada a sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso, ou prova de habilitação, promovido pelo Município.

Art. 9.º — Os candidatos classificados nos concursos ou provas de habilitação, para que possam ser nomeados, ou receber o certificado expedido pela Prefeitura que, os habilitará à nomeação, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas nos pedidos de inscrição, a fim de ser verificado se o candidato satisfazia na época da inscrição, as condições exigidas pelas instruções do concurso.

(continua na 9ª página)

Godinho & Socas

Rua Correia Pinto, 23 — End. Tel. "Sonho" — Cx. postal 61 — Lajes — Santa Catarina

Representante do antigo e conceituado

Instituto Carioca de Biologia Ltda.

Tem para pronta entrega:

VACINA CONTRA PASTEURELOSE DOS SUINOS (BATEDEIRA)

Vacina contra a Manqueira (Carbunculo Sintomático) - Contra diarreia dos Bezerros - Contra Carbunculo Hemático - Contra Carratilha equina - Contra Variola aviária - Carrapaticida Carioca - Sulfacura - Metantril - Fenotiasina e outros produtos.

CONSULTEM EM NOSSO ESCRITORIO

DR. JOÃO COSTA NETTO

Alta Cirurgica — Doenças de Mulheras — Parto

OPERAÇÕES: de Estomago, Intestino, ciapend ite, Fígado e Vias Biliares, Tireoide, Bocio (Papo), Hernias Varizes e Hemorroidas, Rins e Prostata, Utero Ovarios e Selos, Tumores emgeral, Cirurgia dos Ossos e Articulações, Fraturas, Cirurgia dos Defeitos Congenitos e adquiridos.

Tratamento Médico e Cirurgico da Tuberculose Pulmonar

Atende no Hospital N. S. dos Prazeres e Maternidade Teresa Ramos - Residencia Rua Correia Pinto, 3 - Tel. 195

Consultorio: Praça Cel. João Costa (em cima do Café Cruzeiro)

Dr. J. Gualberto Netto

Advogado

Causas civeis-Comerciais - Trabalhistas - Criminais e Fiscais

ESCRITORIO E RESIDENCIA:

Rua Aristiliano Ramos, 7 - Caixa postal 58
Lajes

Senhores Dentistas

Façam suas compras em São Paulo, pelo menor preço e melhor qualidade.

Serviço perfeito de reembolso postal. Peçam-nos catálogos

Dental Itú - Grossi & Gia, Ltda.

Av. Rangel Pestana, 22 — Caixa Postal, 251

Educar para o trânsito

Acreditamos que, em todos os setores da atividade humana, há sempre os homens prudentes e os homens imprudentes. Quando se trata, porém, de automobilismo, o caso assume um aspecto de certa gravidade, clamando pela correção urgente daqueles que, de posse de um carro, põem em perigo de vida a si e aos outros membros da sociedade: Assim qualquer iniciativa destinada a aumentar a segurança dos pedestres e dos automobilistas deve ser encarada como uma relevante contribuição para o bem estar público.

Nesse sentido, digna de francos aplausos é a realização da Ford, fazendo publicar no Brasil, um interessante trabalho de Al Esper, chefe dos volantes de prova daquela companhia. Nessa publicação, intitulada "Como ser um bom volante", o autor explana de maneira agradável e com inúmeras ilustrações objetivas as regras simples, mas frequentemente esquecidas, para se dirigir um carro com segurança, nas ruas e nas estradas. Se os nossos motoristas, aprendizes ou veteranos, tiverem sempre em mente aquelas regras básicas de bem dirigir, de uma coisa podemos estar certos: diminuiremos consideravelmente o número de acidentes de trânsito.

Fazendo distribuição gratuita dessa publicação, entre os motoristas do Brasil, a Ford está prestando às autoridades brasileiras uma inestimável contribuição, para solucionar o problema de trânsito.

ATENÇÃO

O Escritório Técnico Comercial de Simon & Irmãos Regueira, estabelecido no ed. Marajoara 2.º andar salas 8, 9 e 10, comunica ao povo em geral que é o unico representante e depositário dos livros das Editoras IPE e ATLAS expostos na vitrine do cine Marajoara.

J. Batalha da Silveira

Cirurgião - Dentista

Das 8 às 12 horas
Rua Mal. Deodoro, 41

Sala de espera em comum com o Dr. Armando Carvalho

Dr. Valença

Clinica exclusiva de crianças

Consultas: das 2 às 5 horas
no Edifício João Cruz à rua 15 de Novembro — Tel 44

Rua Cel. Aristiliano Ramos, 5